



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

23 de março de 2022



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 166/2022**

**TALITA LOPES ARRUDA, A**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA,**

no uso das atribuições que lhe são conferidas  
pela da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** CID DA SILVA ALVES  
GOMES, CPF. 052.219.224-60, para o cargo de  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-1,  
com lotação na Secretaria de Educação de  
Boa Ventura - PB, servindo-lhe de título para  
posse e exercício do cargo a presente  
portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Boa Ventura - PB, 23 de março de 2022.

*Talita Lopes Arruda*  
Talita Lopes Arruda  
Prefeita Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 166/2022**


**TALITA LOPES ARRUDA, A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VENTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**NOMEAR** CID DA SILVA ALVES GOMES, CPF. 052.219.224-60, para o cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-1, com lotação na Secretaria de Educação de Boa Ventura - PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Boa Ventura - PB, 23 de março de 2022.

  
Talita Lopes Arruda  
Prefeita Municipal